

ATA da 11ª Sessão Ordinária da CNRM 20/21 de novembro de 2018

1 Aos vinte e vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, na sala de reuniões do 2º andar do Edifício Anexo I – sala 200 A do Ministério da Educação, 2 reuniu-se em Sessão Plenária a Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM). 3 Foram registradas as presenças: Adhemar Figueiredo Neto (FENAM); Bruna Borges 4 Castro (NEC): Evandro G. Sousa (DDES-MEC); Jose Antônio Alexandre Romano 5 (FENAM); José Luiz Bonamigo Filho (AMB); José Roberto de Souza Baratella 6 7 (FBAM); Juracy Barbosa dos Santos (ANMR-Titular); Lúcia Christina lochida (ABEM); Maria Cristina Sette de Lima (CONASEMS); Mauro Luiz de Britto Ribeiro (CFM-8 Suplente); Neilton Araújo de Oliveira (MS); Regina Márcia Carvalho Trindade (MEC); Rosana Leite de Melo (Secretária Executiva); Vanessa Dalva Guimarães Campos 10 (CONASS). Presidentes das Comissões Estaduais de Residência Médica: Fernando 11 Antônio Pedrosa Fidelis (CEREM-AL); Irene Abramovich (SES-SP); Jedson Santos 12 Nascimento (CEREM-BA); José Pereira Guará (CEREM-MA); Magali Sanches 13 (CEREM-MS); Maria Zélia Baldassar (CEREM-SC); Mauro Shosuka Asato (CEREM-14 RR); Rogério Nóbrega (CDRM-DF); Salustiano Gomes de Pinho Pessoa (CEREM-15 CE); Sérgio Mota da Silva Júnior (CEREM-GO); Susana Maciel Wuillaume (CEREM-16 RJ); Tânia Resener (CEREM-RS); Thadeu Silva de Moura (CEREM-AC). Câmara 17 Técnica: Adnan Neser; Marco Antônio Herculano. Convidados: Armando Raggio 18 (Escola Fiocruz Brasília); Luciano Chicuto (CEREM-SP); Magali Cavalcanti Lima 19 20 (CEREM-BA); Osvaldo Saldanha (SBCP); Pauline Elias (ANMR; Paulo Fernando Constâncio de Souza (SMS-SP). Roberto Sacilotto (SBACV); Ubirajara P. Jr (CRM-21 DF); Viviane Cristina Peterlle (CEREM-DF). A Dra. Rosana Leite de Melo, Secretária-22 Executiva da CNRM, deu início à reunião. Agradeceu o empenho daqueles que se 23 organizaram para estar presente na reunião de hoje devido ao cancelamento de 24 última hora das passagens dos Presidentes das Comissões Estaduais de Residência 25 Médica (CEREMs). 1. A ata da 10ª Sessão Ordinária da CNRM, realizada nos dias 23 26 e 24 de outubro do corrente ano, foi aprovada e assinada. 2. Elaboração da Lista 27 Tríplice para escolha do Conselheiro Secretário Executivo da Comissão 28 Nacional de Residência médica (CNRM). A Dra. Rosana informou que, conforme 29



ATA da 11ª Sessão Ordinária da CNRM 20/21 de novembro de 2018

30 dito pelo Dr Evandro, o Secretário da Educação Superior, Dr. Paulo Barone, solicitou para pautar a discussão sobre a elaboração da lista tríplice para escolha do 31 Conselheiro Secretário-Executivo da CNRM. Avisou que participaria da reunião, mas 32 devido a um compromisso, não foi possível estar presente. Para representá-lo enviou 33 a Coordenadora-Geral de Gestão e Expansão da Educação em Saúde da Secretaria 34 de Educação Superior (SESU), Bruna Borges Castro. Com a palavra, Bruna explicou 35 36 que o cancelamento das passagens se deu por questão orçamentária. A seguir, no que tange à lista tríplice, pediu que a Dra. Rosana e o Dr. Evandro conduzissem a 37 38 reunião. Dr. Evandro argumentou que não foi nomeado ainda, e por esta razão caberia aos membros do plenário discutir o assunto. Dr. Mauro Britto (CFM) 39 esclareceu que infelizmente não participou das últimas reuniões da CNRM porque as 40 datas coincidiram com as reuniões do Conselho Federal de Medicina (CFM). Declarou 41 que se sente desconfortável pela ausência do Prof. Barone e que lamenta a atitude 42 do MEC em propor a indicação da lista tríplice neste momento de transição de 43 governo. Questionou a não nomeação do Dr. Evandro e a legitimidade de suas ações. 44 Considera tais atos de absoluta irresponsabilidade do Dr. Barone. E essa 45 irresponsabilidade se estende a não publicar as resoluções da CNRM. Ressaltou que 46 o Dr. Barone se recusa de forma sistemática a publicar as decisões do plenário, 47 trazendo insegurança às instituições que ofertam programas de Residência Médica. 48 Afirmou que o Dr. Barone não tem coragem de dizer porque não está publicando as 49 decisões da CNRM. Ninguém sabe a razão. Salientou que o Dr. Barone é 50 irresponsável, arrogante e prepotente. Acha que pode passar por cima das decisões 51 da CNRM. Pediu para constar em ata esta sua fala. Salientou outra situação que 52 considera ridícula: a emissão e o cancelamento das passagens dos presidentes das 53 CEREMs. Expede as passagens e depois cancela, aumentando as despesas. Afirmou 54 que o CFM respeita o Secretário Executivo da SESU como Presidente da CNRM, mas 55 ele não está mostrando o menor respeito com a Secretaria Executiva da CRNM. Se 56 solidariza com o Dr. Evandro quanto a não publicação da sua portaria de nomeação. 57 Salientou que o Conselho Federal de Medicina encaminhou um ofício para o Ministro 58



ATA da 11ª Sessão Ordinária da CNRM 20/21 de novembro de 2018

59 da Educação, o qual relata a importância das decisões da CNRM, no entanto, nada foi resolvido. Considera essa situação intolerável. Com a palavra, o Dr. Evandro 60 explicou que a sua portaria de nomeação se encontra ainda na Casa Civil e que foi 61 informado que as resoluções estão no setor jurídico do MEC. Dr. Lincoln Ferreira, 62 Presidente da Associação Médica Brasileira (AMB), corroborou com o Dr. Mauro Britto 63 (CFM) e declarou que a AMB, em reunião com o Ministro da Educação, registrou seu 64 65 estranhamento com a atual situação em que se encontra a CNRM. Dra. Irene Abramovich (SES-SP) corroborou com o Dr. Mauro Britto (CFM) e exprimiu sua 66 67 preocupação com a não publicação das resoluções. Ressaltou que não é hora de mudanças, pois os Processos Seletivos estão em andamento e o início dos 68 programas de Residência Médica será em 1º de março, conforme a legislação 69 vigente. Dr. José Roberto Baratella (FBAM) se solidarizou com o Dr. Mauro Britto 70 (CFM). Dr Juracy Barbosa (ANMR) declarou que ratifica o que foi dito anteriormente. 71 Frisou que todos estão preocupados com as resoluções que não são publicadas. 72 Sente-se desrespeitado, pois considera importante informar aos médicos residentes 73 sobre as mudanças que ocorreram em alguns programas. Dra. Rosana explicou que 74 75 a moralidade do plenário vai além de tudo o que está acontecendo. As Matrizes de Competências discutidas por ocasião das plenárias têm validade porque a Ata tem 76 valor jurídico. Dr. Romano (FENAM) posicionou-se a favor de aguardar até o próximo 77 78 ano para elaborar a lista tríplice. Acrescentou que a Dra. Rosana é reconhecida pela sua dedicação à CNRM e que neste momento é preciso ter tranquilidade. Adhemar 79 80 (FENAM) afirmou que a CNRM está sendo reestruturada. Quanto a lista tríplice, citou o Decreto 7.562, de 15 de setembro de 2011 que, em seu § 3º, estabelece que o 81 82 Conselheiro Secretário-Executivo terá mandato de dois anos, renováveis por igual período. Salientou que não existe na legislação da Residência Médica nenhuma 83 norma que determina o término do mandato no final dos dois anos. Se existe, nada 84 foi apresentado ao plenário da CNRM. Frisou que se a plenária já se manifestou 85 86 favoravelmente à permanência da Dra. Rosana, não há o que discutir. Dra. Vanessa 87 Campos (CONASS), exprimiu o seu pesar diante da situação em que se encontra a



ATA da 11ª Sessão Ordinária da CNRM 20/21 de novembro de 2018

88 CNRM. Afirmou que as secretarias de saúde estão aguardando as publicações das resoluções para a definição de recursos e dos processos seletivos. Dra. Luciana 89 Chicuto (CEREM-SP) afirmou que a atitude do secretário em enviar representante 90 não dá chance ao debate. Dra. Tânia Resener (CEREM-RS) argumentou que o 91 92 mandato da Dra. Maria do Patrocínio se estendeu por vários meses, até a indicação do Dr. Francisco Arsego. Dr. Bonamigo (AMB) ressaltou que todos os atos não 93 94 realizados pelo Presidente da CNRM, inclusive a decisão de não comparecer a presente reunião, demonstra a total ausência de legitimidade de demandar ao 95 96 plenário a elaboração da lista tríplice. Acrescentou que o trabalho brilhante que a Dra. Rosana está desempenhando dá força para não atender a demanda. Salientou que 97 a Residência Médica está sendo conduzida com seriedade, juntamente com os 98 representantes das entidades, sociedades médicas e presidentes das CEREMs. 99 Propôs aos presentes manter a Dra. Rosana no cargo e esperar a nomeação do 100 próximo ministro para encaminhar a lista tríplice. Dr. Thadeu Moura (CEREM-AC) 101 afirmou que corrobora com os colegas. Dr. Antonio Lages (CEREM-MG) sugeriu 102 aguardar as diretrizes do novo governo para a elaborar a lista tríplice. Dr.Salustiano 103 (CEREM-CE) afirmou que nunca houve tanto rigor nesta questão e que concorda com 104 os posicionamentos anteriores. Dra. Susana Wuillaume (CEREM-RJ) corroborou 105 com a Dra. Tânia Resener (CEREM-RJ) e sugeriu definir uma proposta, ou elaborar 106 107 a lista tríplice no final do ano ou conduzir o mandato da Dra. Rosana por mais dois anos já que não existe nenhuma norma estabelecida. Após debate sobre os 108 109 encaminhamentos, o colegiado acolheu, por unanimidade: I) não definir lista tríplice no momento para escolha do Conselheiro Secretário Executivo da CNRM, haja vista 110 não existir previsão legal de tal situação; II) aguardar a posse do Presidente da 111 República eleito e do Ministro da Educação o qual, exercendo a prerrogativa inerente 112 ao cargo, nomeará o novo Conselheiro Secretário Executivo da CNRM; III)solicitar 113 que o atual Ministro da Educação adote a mesma decisão dos governos anteriores: a 114 115 de manter a Secretária Executiva da CNRM, Dra. Rosana Leite de Melo no exercício de suas funções até a efetivação do governo do Presidente eleito, Excelentíssimo 116



ATA da 11ª Sessão Ordinária da CNRM 20/21 de novembro de 2018

Senhor Jair Messias Bolsonaro. Encaminhamento: Elaborar documento para enviar 117 para o Ministro da Educação e anexar a ata. 3. Apresentação da Matriz de 118 Competências do Programa de Residência Médica Cardiologia e do Ano 119 Opcional em Cardiointensivismo - Sociedade Brasileira de Cardiologia. Após 120 alterações e supressões, o plenário aprovou a Minuta da Resolução da Matriz de 121 Competências da Área de Atuação em Cardiologia e do Ano Opcional em 122 Cardiointensivismo, que serão encaminhadas à Coordenação-Geral de Legislação e 123 Normas da Educação Superior - CGLNES/MEC - para avaliação jurídica e 124 publicação no Diário Oficial da União. 4. Apresentação da proposta de aumento 125 do tempo de formação do Programa de Residência Médica em Cirurgia 126 Vascular- Sociedade Brasileira de Cirurgia Vascular. 127 Após alterações e supressões, o plenário aprovou a Minuta da Resolução de aumento do tempo de 128 formação do Programa de Residência médica em Cirurgia Vascular que será 129 encaminhada à Coordenação-Geral de Legislação e Normas da Educação Superior 130 CGLNES/MEC – para avaliação jurídica e publicação no Diário Oficial da União. 131 Encaminhamento: Programar Projeto Piloto. 5. Apresentação da Matriz de 132 Competências da Área de Atuação em Ecocardiografia. Sociedade Brasileira de 133 Ecocardiografia. Após alterações e supressões, o plenário da CNRM aprovou a 134 Minuta da Resolução da Área de Atuação em Ecocardiografia que será encaminhada 135 136 à Coordenação-Geral de Legislação e Normas da Educação Superior -CGLNES/MEC – para avaliação jurídica e publicação no Diário Oficial da União. 6. 137 138 Processos Tramitados no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) -Supervisão. O plenário analisou os Processos tramitados pelo SEI. A súmula, 139 conforme decisão prévia, ficará disponível no sítio eletrônico da Residência Médica e 140 terá valor legal para as devidas providências relativas às demandas ali contidas. 7. 141 Apresentação da Nota Técnica referente à troca de CNPJ. Após alterações e 142 supressões, o plenário da CNRM aprovou a Nota Técnica referente a troca do CNPJ 143 144 e as implicações relativas ao Ato Autorizativo e pagamento de bolsa do Pró-145 Residência. 8. Apresentação da Matriz de Competências do Programa de



ATA da 11ª Sessão Ordinária da CNRM 20/21 de novembro de 2018

146 Residência médica em Reumatologia - Sociedade Brasileira de Reumatologia. Após alterações e supressões, o plenário da CNRM aprovou a Minuta da Resolução 147 do Programa de Residência médica de Reumatologia que que será encaminhada à 148 Coordenação-Geral de Legislação e Normas da Educação Superior – CGLNES/MEC 149 - para avaliação jurídica e publicação no Diário Oficial da União. 9. Processos 150 Tramitados no Sistema Eletrônico da CNRM (SisCNRM). O plenário analisou os 151 152 Processos tramitados pelo SisCNRM. A súmula, conforme decisão prévia, ficará disponível no sítio eletrônico da Residência Médica e terá valor legal para as devidas 153 providências relativas às demandas ali contidas. 10. Informes: I) Os mandatos dos 154 Presidentes da COREMES, e das Comissões Estaduais de Residência Médica 155 (CEREMs) ficam prorrogados até publicação da nova resolução. II) Dra Rosana 156 informa que na quarta-feira, véspera do feriado, recebera o mesmo e-mail enviado 157 aos presidentes das CEREMs, sobre o cancelamento das passagens dos mesmo por 158 falta de recurso orçamentário, porém todas as passagens já havia sido emitidas, tanto 159 que dois presidentes vieram com as mesmas, uma vez que tentaram fazer o check-160 in horas antes do embarque; que houve uma programação juntamente com a Diretoria 161 utilizando-se o recurso do Programa Mais Médicos no que tange à expansão das 162 Residências Médicas; que apenas as passagens da ABEM e FENAM foram mantidas 163 por se tratarem de conselheiros, porém não há normativa que conste sobre a não 164 165 obrigatoriedade de pagamento pelo MEC das passagens das CEREMs, haja vista que para maioria dos conselheiros as entidades financiam a vinda deles. Dr Evandro 166 167 ficou de verificar se haverá pagamento das passagens aos membros das CEREMs para a participação da próxima plenária. A Dra. Rosana Leite de Melo, Secretária 168 Executiva da Comissão Nacional de Residência Médica, agradeceu a presença de 169 todos e declarou encerrada a sessão e eu, Anna Sales, redigi a presente ata. Brasília, 170 171 21 de novembro de 2018.